

## Dados Gerais

**Referência do Procedimento:** AD-085-17

**Descrição:** Instalação de Redes de Defesa da Floresta contra Incêndios no Concelho de Vila Nova de Cerveira – 1.ª Fase

**Da Entidade:** Município de Vila Nova de Cerveira

**Utilizador:** Cristiana Maria de Castro Brandão

**Data da Mensagem:** 04-12-2017 14:13:31 ((UTC) Dublin, Edinburgh, Lisbon, London)

**Destinatários:** ECOREDE - ENGENHARIA E SERVIÇOS, S.A.; Venafil - Engenharia, Ambiente & Construção, Lda; Ambiflora, Lda; Imocerveira Construção e Imobiliária Lda

**Referência:** PT1.MSG.731552

**Tipo:** Geral

**Assunto:** Relatório Preliminar

**Data limite para resposta a esta mensagem:** 8 Dias para terminar (12-12-2017 17:00:00(UTC) Dublin, Edinburgh, Lisbon, London)

Assinado por **JOAO FERNANDO BRITO NOGUEIRA** 04-12-2017 14:13 em (UTC) utilizando **DigitalSign Qualified CA - G2** (Valid)

Documento	Nome do documento	Informação da Assinatura
		Assinado por <b>JOAO FERNANDO BRITO NOGUEIRA</b> 04-12-2017 14:12 em (UTC) utilizando <b>DigitalSign Qualified CA - G2</b> (Valid)
<b>Anexos:</b>		
Declaracao_CristianaBrandao_Formalizador-Gestor_Assinado.pdf	<a href="#">Declaracao_CristianaBrandao_Formalizador-Gestor_Assinado.pdf</a>	Assinado por <b>JOAO FERNANDO BRITO NOGUEIRA</b> 04-12-2017 14:13 em (UTC) utilizando <b>DigitalSign Qualified CA - G2</b> (Valid)
Relatorio Preliminar_AD-085-17_Assinado.pdf	<a href="#">Relatorio Preliminar_AD-085-17_Assinado.pdf</a>	Assinado por <b>JOAO FERNANDO BRITO NOGUEIRA</b> 04-12-2017 14:13 em (UTC) utilizando <b>DigitalSign Qualified CA - G2</b> (Valid)

## Corpo da mensagem

Nos termos e para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 123.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, informo V.ª Ex.ª de que poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pronunciar-se nos termos que julgar conveniente, sobre a seguinte adjudicação que es ta Câmara Municipal pretende fazer e para a qual V.ª Ex.ª também apresentou proposta.

Adjudicatário preferido: **Ambiflora – Serviços de Silvicultura e Exploração Florestal, Lda.**

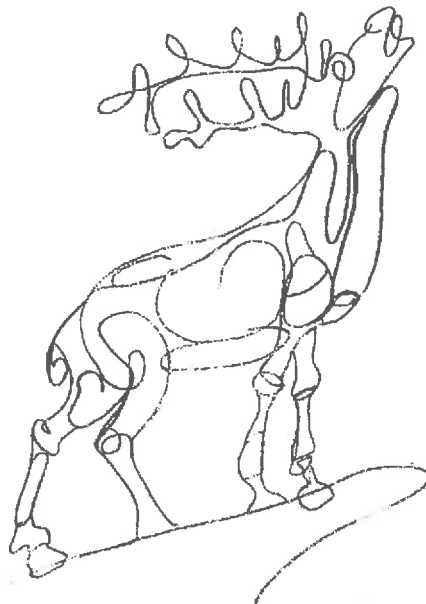
Valor da proposta: **41.541,55 €**

Motivos de preferência: **O do mais baixo preço.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS**

# Relatório Preliminar




**AJUSTE DIRETO**

**Instalação de Redes de Defesa da Floresta contra Incêndios no  
Concelho de Vila Nova de Cerveira – 1.ª Fase**



  
João Fernando Brito Nogueira  
Presidente da Câmara Municipal  
Assinatura Eletrónica Qualificada

	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA Câmara Municipal	Relatório Preliminar
	AJUSTE DIRETO – Instalação de Redes de Defesa da Floresta contra Incêndios no Concelho de Vila Nova de Cerveira – 1.ª Fase	


Nos termos e para cumprimento do disposto no artigo 122.º conjugado com o n.º 2 e 3 do artigo 146.º do Código dos Contratos Públicos (doravante designado abreviadamente por CCP), aprovado pelo decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, o Júri do Procedimento, após a análise das propostas, elabora o relatório preliminar nos seguintes termos:

<b>1. Referência do Procedimento:</b>
AD-085-17

<b>2. Objeto da Contratação:</b>
Instalação de Redes de Defesa da Floresta contra Incêndios no Concelho de Vila Nova de Cerveira – 1.ª Fase

<b>3. Membros do Júri:</b>
<b>Designados</b>
Vítor Manuel Inácio Costa, na qualidade de Presidente
Nuno José Correia Freitas Couto Esteves
Carlos Manuel Poço Pereira

<b>4. Concorrentes:</b>					
N.º	Entidades convidadas a apresentar proposta	Proposta Apresentada		Admitido	Excluído
		Sím	Não		
1	AMBIFLORA – SERVIÇOS DE SILVICULTURA E EXPLORAÇÃO FLORESTAL, LDA.	X		X	
2	VENAFIL – ENGENHARIA, AMBIENTE E CONSTRUÇÃO, LDA.	X		X	
3	ECOREDE – ENGENHARIA E SERVIÇOS, S.A.	X		X	
4	IMOCERVEIRA - CONSTRUÇÃO E IMOBILIÁRIA, LDA.	X			X
<b>Obs.:</b> O concorrente n.º 4 apresentou a proposta depois do termo fixado para a sua apresentação, pelo que a sua proposta é excluída nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP.					

	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA Câmara Municipal	Relatório Preliminar
	AJUSTE DIRETO – Instalação de Redes de Defesa da Floresta contra Incêndios no Concelho de Vila Nova de Cerveira – 1.ª Fase	

*[Handwritten signature]*


<b>5. Análise das propostas admitidas:</b>		
N.º	Concorrentes	Valor da Proposta
1	AMBIFLORA – SERVIÇOS DE SILVICULTURA E EXPLORAÇÃO FLORESTAL, LDA.	41.541,55 €
2	VENAFIL – ENGENHARIA, AMBIENTE E CONSTRUÇÃO, LDA.	44.018,00 €
3	ECOREDE – ENGENHARIA E SERVIÇOS, S.A.	56.628,32 €

<b>6. Ordenação das propostas:</b>		
Critério de adjudicação estipulado no artigo 14.º do Convite: <b>O do mais baixo preço.</b>		
N.º	Concorrentes	Valor da Proposta
1	AMBIFLORA – SERVIÇOS DE SILVICULTURA E EXPLORAÇÃO FLORESTAL, LDA.	41.541,55 €
2	VENAFIL – ENGENHARIA, AMBIENTE E CONSTRUÇÃO, LDA.	44.018,00 €
3	ECOREDE – ENGENHARIA E SERVIÇOS, S.A.	56.628,32 €

<b>7. Audiência Prévia:</b>
Nos termos do n.º 1 do artigo 123.º do CCP, o Júri do Procedimento vai proceder à audiência prévia escrita dos concorrentes, fixando-lhes um prazo de <b>5 (cinco) dias úteis</b> para que se pronunciem nos termos que julgarem convenientes.

<b>8. Proposta de Adjudicação:</b>		
Entidade	Valor s/IVA	Deliberação
AMBIFLORA – SERVIÇOS DE SILVICULTURA E EXPLORAÇÃO FLORESTAL, LDA.	41.541,55 €	Unanimidade

<b>9. Deliberações tomadas por:</b>		
Unanimidade	Majoria	
<b>Todas</b>	-	


	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA Câmara Municipal	Relatório Preliminar
	AJUSTE DIRETO – Instalação de Redes de Defesa da Floresta contra Incêndios no Concelho de Vila Nova de Cerveira – 1.ª Fase	

Nada mais havendo a tratar, elaborou-se o presente Relatório Preliminar, escrito em 4 (quatro) páginas, todas numeradas, o qual vai ser assinado pelos membros do Júri do Procedimento.

10. Data: 4 de dezembro de 2017

11. Assinaturas:

O Júri do Procedimento,

  
\_\_\_\_\_  
Vítor Manuel Inácio Costa, na qualidade de Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Nuno José Correia Freitas Couto Esteves

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Manuel Poço Pereira